

**EDITAL Nº 80– PCCE, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE PARA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM (AVA) DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (ACFP)**, referente ao concurso público para provimento de efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, regido pelo Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021.

**1. DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM (AVA) DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (ACFP) REFERENTE À 2ª TURMA**

1.1. Ficam convocados os candidatos elencados no Anexo Único deste Edital para a realização da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA), inerente ao Curso de Formação e Treinamento Profissional do concurso em epígrafe.

1.2. A Avaliação de Verificação de Aprendizagem abordará o conteúdo de 10 (dez) disciplinas constantes na matriz curricular registrada no Plano de Ação Educacional (PAE), sendo que cada disciplina contará com 10 (dez) questões escritas de múltipla escolha, constituindo, assim, o total de 100 (cem) questões para julgamento, agrupadas por comandos que deverão ser respeitados.

1.3. A Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) será de caráter eliminatório e classificatório.

1.4. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

1.5. A Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) será constituída por 100 (cem) questões contendo 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), cada, e com uma única alternativa correta.

1.6. A nota em cada questão das provas escritas de múltipla escolha, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação de mais de uma opção; 0,00 ponto, caso não haja a identificação do tipo de caderno de prova assinalada na folha de resposta pelocandidato.

1.7. A nota da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) será igual à soma dos pontos obtidos em todas as questões corretamente assinaladas na folha de respostas pelo candidato.

1.8. O candidato deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) da nota total prevista para ser aprovado na Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA), além de não ser eliminado por outros critérios previstos para o Curso de Formação e Treinamento Profissional.

1.9. As questões da prova de Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) versarão sobre os conteúdos das apostilas das disciplinas do Curso de Formação e Treinamento Profissional, que serão definidas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP).

1.10. Para realização da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA), o candidato deverá observar todas as instruções deste Edital, bem como o Edital de Concurso Público nº 01 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, publicado no DOE/CE nº. 124, de 27 de maio de 2021, e alterações.

## **2. DOS COMPONENTES CURRICULARES PARA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (ACFP) REFERENTE À 2ª TURMA**

2.1 As questões da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) versarão sobre os conteúdos de apostilas das disciplinas do Curso de Formação Profissional, definidas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE, conforme consta do dos Planos de Ação Educacional elaborado para cada cargo, a saber:

Cargo	Plano de Ação Educacional
Inspetor de Polícia Civil - Classe D - Nível I	PAE No 11/2022-COENI/DG/AESP
Escrivão de Polícia Civil - Classe D - Nível I	PAE No 13/2022-COENI/DG/AESP

2.2. Ao candidato que deixar de comparecer à Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA), em dia e horário divulgados neste edital, será atribuída nota zero à respectiva Avaliação.

## **3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (ACFP) REFERENTE À 2ª TURMA**

3.1 A Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) terá **duração de 4 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas, **sendo realizada no período da MANHÃ do dia 31 de março de 2024, domingo**.

3.2 O portão de acesso ao local de realização da prova de ACFP, será aberto às 7h e fechado às 8h, observado o horário local.

**3.3** Para conhecer o local de realização da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA), o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), a partir das **16h do dia 26/03/2024 (observado o horário oficial de Brasília/DF)**.

3.4 A identificação do local de realização da prova de ACFP é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizá-la em outro local, diferente daquele que fora estipulado no Cartão de Informação do Candidato, nem em desconformidade com as disposições deste Edital, bem como do Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2021 – PC/CE, de 27 de maio de 2022, publicado no DOE/CE Nº 124, de 27 de maio de 2021).

3.5 Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme subitens 9.14.10 e 9.14.10.1 do Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

3.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

3.7 Para fins de execução da prova de ACFP deverão ser obedecidos, estritamente, os subitens 9.14.3 ao 9.14.22 do Edital nº 01 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, publicado no DOE/CE nº. 124, de 27 de maio de 2021, e alterações.

3.8 O IDECAN não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova de ACFP, nem por danos neles causados.

3.9 Não haverá segunda chamada para a prova de ACFP, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do presente Concurso Público.

3.10 No dia de aplicação da prova de ACFP, os candidatos poderão ser submetidos a revista (coletiva, por amostragem ou individual), nas conformidades do subitem 9.14.19 do Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A divulgação do caderno de questões e do gabarito preliminar da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) será realizada ainda no mesmo dia de aplicação das provas – 31 de março de 2024, após a conclusão geral dessas, por meio do site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

4.2. A partir das 0h00min do dia 01 de abril até as 23h59 do dia 02 de abril de 2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o gabarito preliminar.

4.3. A divulgação da imagem da folha de respostas, do gabarito definitivo da AVA, bem como o resultado preliminar das provas de Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA), será realizada ao final do dia 07 de maio de 2024, no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

4.3.1 Somente os candidatos considerados recomendados no Exame Toxicológico terão a Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) corrigida.

4.4. A partir das 0h00min do dia 08 de maio até as 23h59 do dia 09 de maio de 2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA).

4.4.1. O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, elencados no subitem 9.12 e seguintes do Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações.

4.5. O Resultado definitivo Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) será publicado na data prevista de 22 de maio de 2024, no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

Fortaleza/CE, 26 de março de 2024.

**SAMUEL ELÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**AULER GOMES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO ÚNICO**  
AO EDITAL Nº 80, DE 22 DE MARÇO DE 2024

**CARGO: INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL – SUB JUDICE**

ORDEM	NÚMERO PARA ACESSO AO SISTEMA	EDITAL	CANDIDATO	AÇÃO JUDICIAL	NUP
1	017I2023	001/2021	ALAYNE COELHO SILVA	0215992-06.2022.8.06.0001	10041.003413/2023-18
2	022I2023	001/2021	ANTONIA LEILIANE FREITAS COELHO	0200267-09.2022.8.06.0055	10041.003429/2023-21
3	019I2023	001/2021	BRENDA BEZERRA TELES	0213715-17.2022.8.06.0001	10041.003412/2023-73
4	018I2023	001/2021	DANIEL FERREIRA BATISTA	0219121-19.2022.8.06.0001	10041.003463/2023-03
5	021I2023	001/2021	ELIANE DA SILVA COSTA	3036835-85.2023.8.06.0001	10041.003423/2023-53
6	024I2023	001/2021	JHONTONY ANTONIO DOS SANTOS	0214457-42.2022.8.06.0001	10041.003439/2023-66
7	012I2023	001/2021	MATHEUS HALYSON SANTOS MENDES	0218587-75.2022.8.06.0001	10051.016044/2023-12
8	009I2023	001/2021	SAMUEL NOBREGA DE AQUINO	0101794-92.2018.8.06.0001	13001.005049/2023-95
9	020I2023	001/2021	STEFFANYA ROCHA DA SILVA	0214451-35.2022.8.06.0001	10041.003430/2023-55
10	025I2023	001/2021	VICTOR BRUNO SILVA DE ALBUQUERQUE	0057680-06.2021.8.06.0117	10041.003428/2023-86

**Obs:** Para os candidatos sub judge, o número de inscrição para acesso ao sistema, após os 03 (três) primeiros números, segue a letra “i” maiúscula. Na sequência, segue o número 2023.

**CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – SUB JUDICE**

ORDEM	NÚMERO PARA ACESSO AO SISTEMA	EDITAL	CANDIDATO	AÇÃO JUDICIAL	NUP
1	009E2023	001/2021	ANTÔNIA ALEXANDRA CÂNDIDO MAGALHÃES FREITAS	0275792-96.2021.8.06.0001	13001.002077/2022-70
2	007E2023	001/2021	VINÍCIUS MEDEIROS MARQUES	0213039-69.2022.8.06.0001	13001.008626/2023-09

**Obs:** Para os candidatos sub judge, o número de inscrição para acesso ao sistema, após os 03 (três) primeiros números, segue a letra “e” maiúscula. Na sequência, segue o número 2023.